

12

3 4 5

10 11

12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

2425

2627

28 29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41 42

43

44 45

46 47

48

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATA Nº 004/2009 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 09h:26min (nove horas e vinte e seis minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 - 6º andar, a ducentésima vigésima sexta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Omar Azambuja Condotta e Alexandre Miguel, como secretário ad hoc. Também estavam presentes os conselheiros titulares, Adelto Rohr, Adriana Nunes Paltian, Alexandre Dias Abreu, César Marques Sarmento, Cláudio Meirelles Lago, Liége Mentz, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Sérgio Luiz Brum, Sueli de Fátima Mousquer e Vera Anita Silva da Conceição, e os conselheiros suplentes, Carlos Alberto Neis, João Carlos Prates, Augusto César Pio de Almeida, Antônio da Motta Gonçalves e Cláudio Alano Pereira. Também estava presente o Diretor Administrativo-Financeiro, Alex Fernando da Trindade. Passou-se à leitura da ata, que foi aprovada após uma retificação feita pelo conselheiro Adelto. O presidente Omar abriu para informes, e disse ter participado de uma audiência com o Deputado Mendes Ribeiro Filho, no mês de fevereiro, onde foi abordada a aposentadoria especial para o servidor público. Informou que há um Projeto de Lei do Senado que atualmente está parado, e que a Advocacia Geral da União, em função de um mandado de injunção, extensivo a todo País, dando causa ganha aos servidores, tem utilizado as regras do INSS para aposentadoria especial dos servidores. Colocou que o Projeto de Lei do Senado utiliza as mesmas regras do Regime Geral de Previdência Social, e aplica três faixas: 15, 20 e 25 anos de contribuição, sem limite de idade, com comprovação em algumas atividades que geram a aposentadoria especial. Há a exigência de perfil profissiográfico profissional para comprovar a veracidade da atividade especial. Explicou que nem toda insalubridade gera aposentadoria especial, somente alguns tipos. O conselheiro Adelto disse que no Congresso em Salvador e no Seminário do PREVIMPA, o Dr. Delúbio e a Dra. Zanita, do Ministério da Previdência, colocaram que estavam sendo pressionados para agilizar uma resposta em relação à aposentadoria especial. O conselheiro Omar ponderou que em relação ao assunto, o Governo tem um certo temor que o Supremo Tribunal Federal gere uma jurisprudência, sendo o Judiciário obrigado a legislar no lugar do Legislativo. O Governo quer se antecipar, evitando que o STF legisle nessa questão. Ponderou que a criação da aposentadoria especial será boa para o servidor, mas gerará mais despesas para o PREVIMPA. A conselheira Adriana Paltian colocou que a PGM já recebeu o mandado de injunção e parece que o processo ainda está no início. Disse que em relação ao RGPS existe um fator que proporciona àqueles que têm aposentadoria especial uma sobrecarga na contribuição, ou ao contrário, uma desoneração, em alguns casos. Explicou que no RGPS existem contribuições adicionais à contribuição normal, com um escalonamento de alíquotas do ano de 1999 para cá. Salientou que o PREVIMPA possui uma alíquota única, e caso se venha a ter também a aposentadoria especial, se terá que discutir a oneração por parte do empregador, que tem altos índices. Passou-se, então, à pauta do dia, com a apresentação do Relatório da Comissão que apreciou o Balanço do PREVIMPA, exercício 2008. O conselheiro César Marques Sarmento fez a leitura do parecer, que opinou pela aprovação do Balanço 2008, e logo em seguida, o presidente Omar abriu espaço para discussão. Como não houve a inscrição de nenhum conselheiro, colocou o parecer em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes. O conselheiro Sérgio Brum solicitou

ao presidente, que fosse encaminhado ofício à SMA, à EPTC e também ao SIMPA, em relação aos questionamentos dos conselheiros sobre o vale transporte – o TRI, que foi pauta da reunião do dia 17/02/09, tendo o Conselho deliberado sobre esses encaminhamentos. O presidente Omar respondeu que faria os procedimentos necessários. O Diretor Administrativo-Financeiro, Alex Fernando da Trindade, informou que em relação às notificações das contribuições previdenciárias vencidas, que foram encaminhadas pelo PREVIMPA aos demais Órgãos da Administração Municipal, somente o DEMHAB e a FASC não apresentaram defesa em tempo hábil. Solicitou que o assunto seja pauta da reunião do dia 17/03/2009. Em relação à CMPA, explicou que a defesa alegou que a Instituição não faz parte do Município, sob o argumento de que as Leis 505/04 e 510/04 não citaram a CMPA. O presidente Omar perguntou aos demais conselheiros se havia assunto a ser pautado na próxima reunião. Como não houve manifestação dos conselheiros, foi encerrada a reunião às 10h:09min (dez horas e nove minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Alexandre Miguel, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

Omar Azambuja Condotta – Presidente

Alexandre Miguel – Secretário

Adriana Nunes Paltian

César Marques Sarmento

Adelto Rohr

Antônio da Motta Gonçalves

Marcos Antônio Saraçol Pereira

Cláudio Meirelles Lago

Vera Anita Silva da Conceição

Liége Mentz

85 Augusto César Pio de Almeida

Sérgio Luiz Brum

Sueli de Fátima Mousquer

João Carlos Prates

93 Carlos Alberto Neis

Cláudio Alano Pereira

Alexandre Dias Abreu